DECRETO Nº 042/2014 DE 06.02.2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.592/2005, 1.883/2009, 1.906/2010, 1.386/1999, em especial Edital de Processo Seletivo nº 001/2013, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

CONSIDERANDO o disposto no sub item 1.7.9 do Edital 001/2013 que permite a prorrogação do prazo de validade, no atendimento do interesse público,

CONSIDERANDO despacho emitido em 06.02.2014 pela Promotoria de Justiça da Comarca de Modelo, deferindo o pedido de prorrogação do prazo solicitado a este Órgão pela Administração Municipal,

CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Municipal em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2013, tendo em vista o Processo Seletivo nº 001/2014 em andamento e a necessidade de contratação de excepcional interesse público para atendimento da rede municipal de ensino,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2013 do município de Modelo/SC, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data, de conformidade com o disposto no sub item 1.7.9 do Edital.

Parágrafo Único: A contratação dos classificados conforme Processo Seletivo nº 001/2013, observadas as disposições legais, será igualmente pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, sendo rescindida quando da contratação dos classificados conforme Processo Seletivo 001/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 06 de fevereiro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor